



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## INDICAÇÃO Nº 0149/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar parcerias com empresas de formação profissional do Município para oferecer cursos profissionalizantes aos alunos da rede municipal de ensino que mais se destacarem.

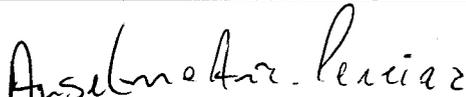
### **EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar parcerias com empresas de formação profissional do Município para oferecer cursos profissionalizantes aos alunos da rede municipal de ensino que mais se destacarem.

### **JUSTIFICATIVA:**

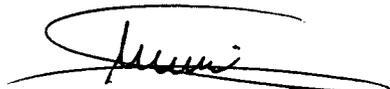
Muitos alunos da rede municipal se destacam nos estudos, têm muita vontade de progredir e de fazer um curso profissionalizante, como, por exemplo, técnico em informática, mas não possuem condições financeiras para tal, pelo que rogo ao Excelentíssimo Prefeito que estude com carinho a presente proposta, para que possamos abrir para nossos jovens, muitos oriundos de famílias carentes, as portas para um futuro melhor.

### **Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 12 de março de 2013.**

  
**Anselmo Antônio Pereira**  
Profº. Anselmo - PTB - autor

  
**Marcos Henrique Osti**  
PTB - autor

  
**José Ferreira de Sousa**  
(Zé Carioca)  
Vereador

  
**Lourivaldo Viana de Souza**  
(Lourival dos Gêmeos)  
Vereador

Lida na Sessão de 12/03/2013

Secretaria - Providenciado em: 15/03/13

  
Alex Ricardo Masalski - 1º Secretário

Despacho em 12/03/2013

Ofício nº 106/13

  
Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

Ofício nº: 035/2013

Assunto: Indicação nº. 0149/2013

Guariba, 10 de Abril de 2013.

Prezados Vereadores,

Esta Secretaria de Educação apreciou a Indicação nº. 0149/13, feita pelos ilustríssimos vereadores que solicitaram ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar parcerias com empresas de formação profissional do município para oferecer cursos profissionalizantes aos alunos da rede municipal de ensino que mais se destacarem.

A Secretaria Municipal da Educação informa que estudará a possibilidade de viabilizar parcerias de empresas de formação profissional do município para oferecer “bolsas de estudos” aos alunos.

Informamos também que o município conta com uma Unidade de Ensino Técnico – ETC, vinculada a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia que oferece cursos técnicos profissionalizantes aos alunos interessados e que sejam aprovados em avaliação específica, o que na maioria das vezes contempla os alunos que mais se destacam na rede pública. Outras parcerias também são estabelecidas com Instituições de renome na oferta de cursos profissionalizantes, a exemplo SENAI e SENAC para essa faixa etária, através de projetos desenvolvidos pela Secretaria (Edinho) através de projetos específicos os quais prevêm a forma de recrutamento e público a que se destinam.

Com relação à oferta de bolsas de estudos em escolas de formação profissional do município, como exemplo citado nessa Indicação, Curso de Técnico em Informática, lembramos que os recursos financeiros necessários para esse investimento não está previsto em Lei. Cumpre-nos esclarecer que os recursos do FUNDEB poderão ser



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

oferecidas, a todos os alunos, como atividades diversificadas desde que essas aulas integrem as atividades escolares, desenvolvidas de acordo com as diretrizes e parâmetros curriculares do respectivo sistema de ensino e com as propostas político pedagógicas das escolas, como parte de um conjunto de ações educativas que compõem o processo ensino-aprendizagem, trabalhado no interior dessas escolas, na perspectiva da consecução dos objetivos das instituições educacionais que oferecem a educação básica, e a propositura é para curso profissionalizante, portanto, não se aplica; quanto à utilização de recursos próprios da Administração, não há previsão legal para contratação de Empresa prestadora de serviços nessa modalidade e oferta de cursos à alunos da rede.

Sem mais, despedimo-nos reiterando protestos de estima e apreço e nos colocando à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,

  
Prof. **JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO**  
Secretário Municipal de Educação

À  
Exma. Sra.  
**MARCIA REGINA SCALON ALVES**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal  
**GUARIBA/SP**